

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica”.</p> <p>Explicação: sanção do PL 4932/2024, que proíbe o uso de aparelho celular em sala de aula e também durante o recreio e o intervalo entre as aulas. A regra vai valer para os ensinos infantil, fundamental e médio. O uso de celular será permitido entre os alunos apenas em situações de perigo, para acessibilidade e inclusão, fins pedagógicos, atendimento às condições de saúde e também para garantia de direitos fundamentais.</p>
<p>Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 92 de 8 de janeiro de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera o Processo Produtivo Básico para "terminal portátil de telefonia celular", industrializados no país”.</p> <p>Explicação: entre outros, altera as etapas e respectivas pontuações relacionadas ao PPB.</p> <p>Estabelece que os pontos totais serão atribuídos a cada etapa de produção realizada, sendo que a empresa deverá acumular a pontuação mínima por ano-calendário, de acordo com o seguinte cronograma: (i) 2025 a 2027: 662 pontos; e (ii) 2028 em diante: 689 pontos.</p> <p>Obriga que o investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Adicional (PD&IA) ao exigido pela legislação seja aplicado em programas e projetos de interesse nacional nas áreas de tecnologias da informação e comunicação considerados prioritários pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI).</p> <p>Sempre que fatores técnicos ou econômicos, devidamente comprovados, assim o determinarem, a realização de qualquer etapa do Processo Produtivo Básico poderá ser suspensa temporariamente ou modificada por meio de portaria conjunta dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e da Ciência, Tecnologia e Inovação.</p>
<p>Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 94 de 8 de janeiro de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera o Processo Produtivo Básico para Etiqueta Inteligente ("Smart Label") e Dispositivo de Identificação por Radiofrequência ("RFID"), industrializados no país”.</p> <p>Explicação: estabelece que, excepcionalmente para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 até 30 de setembro de 2025, os pontos totais deverão acumular, no mínimo, os seguintes valores por ano-calendário: (i) para o ano de 2021: 30 pontos; e (ii) para o período de 1º de janeiro de 2022 até 30 de setembro de 2025: 36 pontos.</p>
<p>Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 97 de 8 de janeiro de 2025</p>	<p>“Altera o Processo Produtivo Básico para Suprimentos para Máquinas Copiadoras, Multifuncionais e Impressoras a Laser, industrializados no país”.</p>

[Visualizar medida](#)

Explicação: estabelece que, excepcionalmente o período de 1º de janeiro de 2021 a 30 de setembro de 2025, a etapa de corte do wafer, encapsulamento e teste dos circuitos integrados monolíticos poderá ser dispensada.

Excepcionalmente no período de 1º de janeiro 2021 a 30 de setembro de 2025, a condição de dispensa ficará restrita apenas ao investimento em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

Portaria MINC nº 180, de 13 de janeiro de 2025

[Visualizar medida](#)

*“Designar Encarregado pelo **Tratamento de Dados Pessoais**, no âmbito do Ministério da Cultura”.*

Explicação: designa o **titular da Ouvidoria** para exercer a função de Encarregado pelo **tratamento de dados pessoais**, no âmbito do Ministério da Cultura. O substituto legal do Ouvidor também exercerá a função de Encarregado substituto durante as ausências ou afastamentos legais do titular.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.